



INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
 Em: 05/02/14
 M. B. B.

Sugere providências junto a NOVACAP para o conserto e limpeza das bocas de lobo na QNO 16 Conjuntos: 61, 63, 65, 67, 69, 73 e 75 na, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a NOVACAP conserto e limpeza das bocas de lobo na QNO 16 Conjuntos: 61,63, 65, 67, 69, 73 e 75 na região de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICACÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida dos moradores das QNO, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de contrair doenças .

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 23 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 145271 20/4
Folha Nº 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 07/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 145271 20/4
Folha Nº 02 R 17A